

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e no Parecer nº 00435/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério, homologo o Parecer CNE/CES nº 222/2023, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão expressa na Portaria nº 942, de 19 de outubro de 2022, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que determinou o descredenciamento da Faculdade Parque - FAP, com sede na Rua Silveira Martins, nº 3.806, Bairro Cabula, no município de Salvador, no estado da Bahia, mantida pela Escola e Faculdade Parque Ltda. - ME, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23000.031989/2021-31.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro

RETIFICAÇÃO

No art. 5º da Portaria MEC nº 1.699, de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 22 de agosto de 2023, Seção 1, página 36, onde se lê: "I - à aquisição e ao custeio de veículos de transporte escolar no âmbito do Programa Caminho da Escola (...)", leia-se: "I - à aquisição de veículos de transporte escolar no âmbito do Programa Caminho da Escola (...)".

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 356, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a migração das Faculdades de Dracena (cód. e-MEC 1420) para o Sistema Federal de Educação Superior

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº 23000.027334/2022-40, 23000.002515/2022-63 e 23000.032823/2022-13, em observância ao Parecer n. 00482/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, constante do Processo SEI nº 23000.018581/2023-36, e considerando o resultado da análise do processo e-MEC nº 202309276, resolve:

Art. 1º Aprovar a Migração das Faculdades de Dracena (Cód e-MEC 1420), mantida pela Fundação Dracense de Educação e Cultura (cód. e-MEC 343), inscrita no CNPJ sob o nº 49.845.878/0001-17, com sede no Município de Dracena, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Os cursos superiores na modalidade presencial, em atividade, vinculados à instituição indicada no Art. 1º são, exclusivamente, os relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas e com os endereços nele discriminados.

Art. 3º A instituição deverá solicitar dentro de 60 (sessenta) dias o pedido de recredenciamento institucional, bem como os respectivos atos regulatórios para cada curso em atividade, conforme indicado no Anexo desta Portaria.

Art. 4º A instituição poderá impetrar recurso contra a decisão desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, devendo direcionar um Ofício à SERES/MEC indicando o Processo SEI nº 23000.027251/2023-31.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

ANEXO I

CURSOS MIGRADOS PARA O SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

NOME DO CURSO	CÓD. CURSO	GRAU	SITUAÇÃO DO CURSO	Nº VAGAS ANUAIS	ENDEREÇO DE OFERTA	PRÓXIMO ATO AUTORIZATIVO
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1487493	Tecnológico	Em Atividade	100	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Renovação de Reconhecimento de Curso
ARTES VISUAIS	20656	Licenciatura	Extinto	80	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Curso Extinto
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	92827	Licenciatura	Extinto	120	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Curso Extinto
COMPUTAÇÃO	110364	Licenciatura	Extinto	100	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Curso Extinto
EDUCAÇÃO FÍSICA	91943	Licenciatura	Em Atividade	100	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Renovação de Reconhecimento de Curso
EDUCAÇÃO FÍSICA	391943	Bacharelado	Em Atividade	100	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Renovação de Reconhecimento de Curso
ENFERMAGEM	91951	Bacharelado	Em Atividade	100	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Renovação de Reconhecimento de Curso
LETRAS	37778	Licenciatura	Extinto	120	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Curso Extinto
LETRAS	66787	Licenciatura	Extinto	120	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Curso Extinto
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	37809	Licenciatura	Extinto	120	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Curso Extinto
MATEMÁTICA	92832	Licenciatura	Extinto	120	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Curso Extinto
MEDICINA	1487491	Bacharelado	Em Atividade	66	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Reconhecimento de Curso.
PEDAGOGIA	37777	Licenciatura	Em Atividade	120	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Renovação de Reconhecimento de Curso
PSICOLOGIA	91941	Bacharelado	Em Atividade	100	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Renovação de Reconhecimento de Curso
PSICOLOGIA	91942	Bacharelado	Extinto	50	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Curso Extinto
SERVIÇO SOCIAL	104259	Bacharelado	Extinto	100	Avenida Alcides Chacon Couto, 395	Curso Extinto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 295, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 03 de março de 2022, e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, por fim, o que consta no Processo nº 23239.001858.2023-26, 17 de agosto de 2023, resolve:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 31 de agosto de 2023, a vigência até 30 de agosto de 2025 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, disciplina de Moda e Produção do Vestuário, regido pelo Edital nº 06/2021-DG/CA, publicado no DOU em 13 de julho de 2021, seção 3, pg. 62, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 11/2021, publicado no DOU em 31 de agosto de 2021, seção 3, pg. 64.

MAX MILLER DA SILVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 79, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 96/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
1.1 - FACULDADE DE ENFERMAGEM - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 75: Departamento de Enfermagem Básica - Processo nº 23071.927620/2023-54 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	TALYTA DO CARMO VILELA	8,71
2º	MARIA DO SOCORRO LINA VAN KEULEN	8,13
3º	VANESSA VIEIRA DA MOTTA	7,73
4º	FLAVIANY CUSTÓDIO FARIA	7,64
5º	AMANDA ANTUNES PEREIRA MADELLA	7,57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.010/DDP, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.042745/2023-01, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS, instituído pelo Edital nº 040/2023/DDP, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 142, Seção 3, de 27/07/2023.

Campo de conhecimento: Medicina da Família e Comunidade

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Jardel Corrêa de Oliveira	10
2º	Fernanda Viana Campos	8,95
3º	Rafael Garcia Eymael	8,36
4º	Marina Papile Galhardi	8,23
5º	Paulo Viktor Ribeiro	8,02

CARLA CERDOTE DA SILVA

